

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2022 - DISPENSA Nº 008/2022

O Sr. Rafael Alberto Mourão, Presidente da Câmara Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima da Câmara Municipal, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 visando a aquisição **material de expediente**, junto a empresa LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA, CNPJ nº 04.795.349/0001-18, com endereço à Praça João XXIII, 23, centro, Leopoldina – MG, CEP 36700-000, representada legalmente por Marco Heleno Pires de Souza, CPF nº 496.926.156-34, no valor total de R\$ 2.988,30 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de referência - Anexo do aviso de dispensa.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Coronel Pacheco, 19 de dezembro de 2022.

Rafael Alberto Mourão
Presidente da Mesa Diretora